

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 679/2010 de 17 de Junho de 2010

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despachos de 30 de Setembro de 2009, foi atribuído ao armador Emanuel Brasil da Silva um apoio financeiro no montante de 1.120,00 €, destinado à modernização da embarcação AH-546-L *Aires Manuel*.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 9.º daquela portaria o apoio atribuído é entregue ao beneficiário após apresentação dos documentos de despesa definitivos que comprovem o investimento realizado;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Emanuel Brasil da Silva, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 1.120,00 €, destinado a apoiar a aquisição de um gerador, para a embarcação AH-546-L *Aires Manuel*.
2. Este incentivo tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

19 de Maio de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.